



# Prefeitura Municipal de Silvanópolis

DECRETO No. 59/2024 - LEI No. 1054/2023

Página: 1 de 1

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 740.431,63 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00115	36.000,00
Fonte: 2.621.000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	36.000,00
02.07.01.26.782.0021.3045	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00288	481.340,61
Fonte: 2.706.000.3110	- Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	481.340,61
02.08.01.12.361.0006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00311	220.878,02
Fonte: 2.571.000.0000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	220.878,02
02.08.01.12.361.0006.2098	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00326	2.213,00
Fonte: 2.576.001.0000	- Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	2.213,00
		740.431,63

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 17 de Setembro de 2024

Homero Brasil Filho  
Prefeito Municipal'

PUBLICADO

EM 17 / 09 / 2024

NO QUADRO DE AVISO  
ART. 106-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS-MG